



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235, Centro - Ibitiúra de Minas - MG - CEP: 37790-000

DECRETO 480 /2025 **DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas – MG”

O Prefeito Municipal, Rony Wilson Leonardo no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a tradições culturais e religiosas relacionadas à celebração da semana santa;

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal na data mencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretada ponto facultativo no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira Santa) no âmbito da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em caráter excepcional, nesta data haverá expediente na sede do município das 09:00 as 11:00 horas exclusivamente para atendimento essenciais conforme definido para cada secretaria ou setor responsáveis.

Art. 3º O serviço de saúde fica excluído do referido Decreto por ser tratar de serviços essencial, a Unidade Básica de Saúde e a Farmácia Municipal funcionarão normalmente neste dia.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ibitiura de minas, 11 de Abril de 2025.

Rony Wilson Leonardo
PREFEITO MUNICIPAL
IBITIÚRA DE MINAS - MG
RONY WILSON LEONARDO
Prefeito Municipal